

13 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Prisão de Richa

preserva

testemunhas, diz juiz

Responsável pela ordem de prisão temporária afirma ser inegável que entre investigados há pessoas com "elevado poder político ou econômico"

Estelita Hass Carazzai
Folhapress

Curitiba - Responsável pela ordem de prisão temporária do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), atual candidato ao Senado e detido nesta terça-feira (11), em meio à campanha eleitoral, o juiz Fernando Fischer justificou que a medida é necessária para "garantir a isenção dos testemunhos colhidos" e evitar a destruição de provas e a intimidação de testemunhas.

"É inegável que entre os investigados há pessoas que gozam de elevado poder político ou econômico", escreveu Fischer em sua decisão, para quem o grupo "conserva sua influência e poder" mesmo fora do governo. Os defensores questionaram a necessidade das prisões e acusaram o Ministério Público de "oportunismo" - os fatos investigados ocorreram entre 2012 e 2014.

Richa foi governador do Paraná por dois mandatos, entre 2011 e 2018, e renunciou ao cargo em abril, para ser candidato ao Senado. É filho do ex-governador José Richa (1983-1986), já morto, e

casado com Fernanda Bernardi Vieira Richa, que foi sua secretária de Família.

O tucano deixou sua então vice-governadora, Cida Borghetti (PP), no cargo - que concorre à reeleição e declarou que "cada um responde por seus atos". "As pessoas ora investigadas são detentoras de alto poder financeiro e de mando, que nunca, ou quase nunca, tiveram consequências judiciais criminais de seus atos", escreveram os promotores do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), ligado ao Ministério Público Estadual, no pedido de prisão.

Além de Richa, foram detidos a sua esposa, Fernanda; o seu irmão e ex-secretário de Infraestrutura, Pepe Richa; o primo Luiz Abi; o seu ex-chefe de gabinete, Deonilson Roldo; e outras dez pessoas. Todos negam irregularidades.

O grupo é suspeito de participar de fraudes à licitação em estradas rurais do Paraná, entre 2012 e 2014, apropriando-se dos valores ilícitos.

Coordenador do Gaeco, o procurador Leonir Batisti afirmou à reportagem que a operação só foi deflagrada neste

momento porque "as evidências jurídicas surgiram agora".

A investigação teve início com a delação de Tony Garcia, ex-deputado estadual e antigo aliado de Richa, que já foi condenado por crimes financeiros e firmou colaboração com o Ministério Público Estadual no início de julho. O inquérito foi instaurado no dia 15 de agosto. Foi Garcia quem acusou Richa de comandar um esquema de arrecadação no governo do Paraná, e levou gravações em que conversa com o ex-governador sobre supostos acertos ilícitos.

"A corrupção sempre é cometida na sombra; é muito difícil de quebrar", disse Batisti, destacando a relevância do depoimento do delator. O procurador negou motivação eleitoral, e ressaltou que a investigação ainda está em andamento. "A simples narrativa de alguém não serve para condenar; nós precisamos nos ancorar em provas materiais, que é o que estamos fazendo."

O Gaeco colheu centenas de documentos nas casas e escritórios dos investigados, e deve ouvir Richa e os demais detidos a partir desta quinta.

CONTINUA

13 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DEFESAS

A advogada de Beto Richa, Antonia Neves Sanches, afirmou que não há razão para a prisão, e acusou o Ministério Público de “oportunismo” ao deflagrar a operação em período eleitoral. O defensor de Fernanda Richa, Eduardo Sanz, disse que a prisão é “excessiva, inadequada e desnecessária”, e afirmou que sua cliente sempre esteve à disposição da Justiça e entregou todos os documentos solicitados pelo Ministério Público, em ocasiões anteriores. As prisões são válidas por cinco dias, prorrogáveis por mais cinco.

CONTINUA

TJ nega habeas corpus a casal

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) e sua esposa, a ex-secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social Fernanda Richa (PSDB), passaram a noite de terça-feira (11) na sede do Regimento da Polícia Montada, no bairro Tarumã, em Curitiba. Presos pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), braço do MP (Ministério Público), na manhã de terça eles chegaram a ser levados ao Complexo Médico Penal de Pinhais, na região metropolitana, entretanto, foram transferidos por volta das 20h30.

A defesa do casal entrou com um habeas corpus, em razão de um "suposto constrangimento ilegal", que foi negado pelo desembargador Laerte Ferreira Gomes, do Tribunal de Justiça, na quarta-feira à noite (13). As duas prisões, realizadas no âmbito da Operação Radiopatrulha, são temporárias, isto é, válidas por cinco dias. Nos despachos, o desembargador Laertes Ferreira Gomes, da 2ª Câmara Criminal do TJ (Tribunal de Justiça), deixou de apreciar o pedido de soltura e determinou que fossem prestadas informações detalhadas pela autoridade coatora, notadamente quanto à situação processual dos pacientes, no prazo máximo de 48 horas.

Procurada pela FOLHA na tarde de quarta-feira (12), a defesa do casal informou que ainda aguardava a decisão do TJ. Até o fechamento desta edição, Beto e Fernanda Richa seguiam detidos na unidade do Tarumã, chamada popularmente de Cavalaria da PM. Os demais presos na Rádio Patrulha, incluindo o ex-secretário de Infraestrutura Pepe Richa, irmão de Beto, estavam no Complexo Médico. A carceragem em Pinhais é conhecida por abrigar presos da Lava Jato, como o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha e o ex-tesoureiro do PT João Vaccari.

A investigação do Gaeco apura fraudes e pagamentos de propina a agentes políticos por meio do Programa Patrulha Rural, executado durante a primeira gestão do tucano.

CONTINUA

Esquema foi articulado com anuência do ex-governador, diz MP

Rafael Costa
Reportagem Local

Curitiba - Os indícios de crimes no programa Patrulha Rural investigados pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) na ação judicial que resultou na prisão temporária do ex-governador Beto Richa (PSDB) foram relatados por Tony Garcia, que firmou um acordo de delação premiada com o MP-PR (Ministério Público do Estado do Paraná).

O delator conta que, logo após a eleição de 2010, foi procurado pelos empresários Osni Pacheco (já falecido, dono da Cotrans) e Celso Frare (dono da Ouro Verde) com uma proposta para viabilizar o programa estadual de melhorias das estradas rurais, já previsto no plano de governo da campanha de Richa, por meio do aluguel de máquinas das empresas. O então governador teria retomado o assunto quase um ano depois, pedindo a Tony Garcia que

falasse com o irmão de Beto, José Richa Filho (o Pepe), então Secretário da Infraestrutura e Logística, e Ezequias Moreira Rodrigues, ex-secretário especial de Cerimonial e Relações Internacionais e seu "homem de confiança".

Segundo o relato, Pacheco e Frare ficaram responsáveis por direcionar o processo de licitação no DER/PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná) por meio de seu então Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura, Aldair Petry, conhecido como "Neco". Eles teriam montado e alterado ilicitamente o edital para beneficiar suas empresas.

O documento traz detalhes de como as licitações foram direcionadas. Segundo Tony Garcia, o grupo articulou "travas" para afastar concorrentes e fez várias adaptações nas exigências dos editais conforme as "peculiaridades contábil-financeiras" das empresas dos envolvidos. A peça destaca sucessivas

alterações dos índices financeiros mínimos exigidos das empresas interessadas em participar - critério decisivo para aferir quais empresas teriam condições financeiras de cumprir os contratos.

O delator Tony Garcia relatou reuniões criminosas antes e após as licitações, principalmente com Pepe Richa, "sob o mando e controle de seu irmão Beto Richa". Os empresários e agentes públicos definiram juntos a implantação do programa, alterações do edital para afastar eventuais concorrentes, preços superfaturados e os valores das propinas sobre os pagamentos feitos pelo governo.

VALORES

O edital de 2011 para a locação de equipamentos e veículos para o programa foi dividido em três lotes, com o valor total de R\$ 72.190.004,40. Os lotes acabaram sendo distribuídos entre a Cotrans Locação de Veículos, a Ouro Verde Transporte e Locação e a Terra Brasil Terra-planagem - "cooptada" para o esquema após vencer, inesperadamente, um dos lotes.

CONTINUA

13 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Tony Garcia e Osni Pacheco gravaram áudios de reuniões em que se discutem detalhes como o repasse de propinas, cláusulas do contrato que favoreceriam o esquema e implantação das patrulhas. Os conteúdos sugerem conhecimento do ex-governador sobre o esquema criminoso. A mais explosiva registra Beto Richa mandando Tony “para cima” dos empresários inadimplentes. “A clareza dessa conversa é solar, no sentido de que o ex-governador do Estado do Paraná Beto Richa não só tinha ciência de todo contexto criminoso, mas, para além disso, era o líder da organização criminosa, razão pela qual era municiado com informações a respeito dos repasses ilícitos e dispensava ordens para as cobranças que se fizessem necessárias”, diz o requerimento do Gaeco.

CONTINUA

13 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

TICO-TICO

Na suposta conversa, de novembro de 2013, entre o colaborador da Operação Radiopatrulha, Tony Garcia, e o então governador Beto Richa, há menção ao atraso da propina que deveria ter sido paga por Celso Frare, dono da Ouro Verde Transporte e Locação S.A. Veja trecho da transcrição, que consta dos autos do pedido de prisão temporária e busca e apreensão:

"(...)

TONY: *Você tem falado com o CELSO FRARE?*

BETO: *Falei.*

TONY: *Quando?*

BETO: *Falei, anteontem.*

TONY: *Aonde?*

BETO: *No almoço na casa dos DE LARA. Com o EDUARDO CAMPOS... Mas assim, de receber, falar sozinho, não.*

TONY: *Ele não acertou o negócio aí.*

BETO: *Ahn?*

TONY: *Ele não acertou o negócio aí.*

BETO: *Ah! Ele me agradeceu, "já entrou um tico-tico lá que tava atrasado, obrigado".*

TONY: *Isso.*

BETO: *Ele sabe que tá difícil sair, já pagaram uma parte... Bão...*

TONY: *Isso... Só que ele não pagou a parte que tem que pagar.*

BETO: *Se bobear, se não for pra cima, nós não...*

TONY: *Isso.*

BETO: *É você que ficou encarregado?*

TONY: *É eu que fiquei.*

BETO: *Então vai pra cima!*

TONY: *Vou pra cima, vou falar pra ele...*

BETO: *Eu não vou cobrar ele.*

TONY: *Não, você não pode! Nem você nem o Pepe*

BETO: *Não sei de nada.*

TONY: *Deixa, você tem que ficar quieto. Fica na tua. Eu vou lá falar com ele... O outro que eu tô pegando, firme, que também que é o mais que tá recebendo e que não tá acertando, é o CASAGRANDE também. Já peguei ele também. E agora pedi pro EZEQUIAS me ajudar.*

"EZEQUIAS só fala pra ele o seguinte ó, que ele tem que fazer o que tá combinado com o PEPE". O que ele tem que fazer. É o que eu vou fazer com o CELSO e com o JOEL agora também. Entendeu? (...)"

CONTINUA

Quem é Tony Garcia, o delator de Richa

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Pivô de um episódio que deve entrar para a história da política paranaense - a prisão preventiva do ex-governador Beto Richa (PSDB) e de outras 14 pessoas -, o empresário Antônio Celso Garcia, mais conhecido como Tony Garcia, já foi deputado estadual, candidato a prefeito de Curitiba e postulante ao Senado (por três oportunidades). Ele chegou a ser preso em 2004 pela PF (Polícia Federal), acusado de gestão fraudulenta do Consórcio Garibaldi - negava ser o verdadeiro dono da empresa. Apesar de afastado dos holofotes, nunca saiu de cena de fato.

São as conversas gravadas por Tony que embasam toda a denúncia de fraude na licitação do Programa Patrulha do Campo, foco da Operação Radiopatrulha, desencadeada na última terça-feira (11) pelo Gaeo (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), braço do MP (Ministério Público) Estadual. O agora delator e o ex-governador se conhecem há muitos anos e se diziam amigos. Um desentendimento entre as partes, contudo, parece ter colocado tudo a perder.

Em sua conta no Facebook, o empresário disse recentemente que mantém desavenças irreparáveis e irreconciliáveis com Richa - não no campo político, e sim "pessoais e morais". "Não entrarei aqui em detalhes, mas deixo claro: amizade para mim é como cristal, uma vez quebrada, não juntam-se mais os cacos", escreveu, em 5 de agosto. De lá para

cá, ele seguiu publicando comentários sobre os cenários político e eleitoral e o andamento de operações como a Lava Jato, sempre com alfinetadas ao tucano e seus aliados.

No post mais recente, intitulado "TIC TAC", o colaborador do MP comenta a denúncia do MPF (Ministério Público Federal) contra pessoas próximas a Richa, caso do ex-chefe de gabinete Deonilson Roldo. "Chama atenção o despacho do juiz, que nas entrelinhas deixa claro o envolvimento de boa parte da cúpula do governo, incluindo o próprio Beto. Como todos sabem, Sergio Moro não é afeito a jogar palavras ao vento; quando diz que as investigações continuarão, enseja que nada será varrido para debaixo do tapete. Não deixará pedra sobre pedra!"

Tony prossegue: "não existe pior momento para esta denúncia vir à tona, pois como se sabe, em período eleitoral ecoará aos quatro cantos do estado, acuará ainda mais o Beto, e poderá fazer um estrago enorme em sua já combalida imagem. O cronômetro disparou. Tic tac, tic tac!!! Aguardar pra ver". Já em 3 de setembro ele fala sobre a corrida ao Senado, destacando sua preferência por Flávio Arns (Rede), até então terceiro colocado nas pesquisas, atrás de Roberto Requião (PMDB) e justamente de Beto Richa.

PASSADO

Tony Garcia concorreu três vezes ao Senado. A primeira foi em 2002, pelo PPB. Terminou em sexto lugar. Na segunda, em 1994, ficou em terceiro. Por fim, em 1990, disputando pelo PRN

do ex-presidente Fernando Collor, travou embate contra o ex-senador José Eduardo de AndradeVieira (PTB), vencedor da única vaga em disputa.

O empresário foi igualmente derrotado para a Prefeitura de Curitiba em 1992, quando o hoje prefeito Rafael Greca, na época no PDT, ganhou ainda no primeiro turno. O único mandato exercido por Tony foi o de deputado estadual, nos anos 2000. Pouco tempo depois, acabou preso no processo que tinha Sergio Moro como juiz. Foi condenado a seis anos de prestação de serviços comunitários em 2008. Já tinha - ao menos em tese - deixado a política.

CONTINUA

13 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

Gaeco apreende R\$ 370 mil em empresa de parente de Richa

Rafael Fantin
Editor de On-Line

O empresário Luiz Abi Antoun, parente do ex-governador Beto Richa (PSDB), foi transferido para a PEL 1 (Penitenciária Estadual de Londrina) na noite de terça-feira (11) após prisão temporária durante a Operação Radiopatrulha deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado).

O promotor do Gaeco, Leandro Antunes, informou que os policiais localizaram R\$ 370.558,00 em espécie, além de 2.700 dólares e 80 euros durante o cumprimento dos mandados de busca e apreensão na empresa de Abi Antoun, localizada na zona oeste de Londrina.

Documentos, celulares e computadores também foram apreendidos na residência e na empresa. Os materiais serão utilizados para continuidade das investigações, que apura a suspeita de direcionamento de licitação para beneficiar empresários, pagamento de propina a agentes públicos e lavagem de dinheiro no programa do governo estadual do Paraná Patrulha do Campo, no período de 2012 a 2014.

Abi Antoun já foi condenado por participação em esquema de fraude em uma licitação para manutenção da frota oficial do Estado na região de Londrina, revelado pela Operação Voldemort, deflagrada

pelo Gaeco em 2015. O valor do contrato era de R\$ 1,5 milhão. Outras seis pessoas também foram condenadas.

Em nota, o advogado Anderson Mariano, que defende Luiz Abi Antoun, afirmou que a prisão temporária de seu cliente é desnecessária para a condução das investigações relativas à Operação Radiopatrulha.

“Luiz Abi Antoun jamais se furtou de prestar qualquer forma de esclarecimento às autoridades quando assim lhe foi solicitado, tampouco criando obstáculos à efetivação das diligências que se fizeram necessárias. Cabe destacar que os hipotéticos fatos objeto da investigação teriam ocorrido em Curitiba há mais de quatro anos”, acrescentou.

A empresa Alumpar Alumínios Ltda. esclareceu em nota que “não figura como investigada e sequer foi citada em qualquer operação, pois sempre desenvolveu suas atividades dentro da legalidade”.

Sócios da Alumpar Alumínios afirmaram em nota que a ordem de busca e apreensão levada a efeito pelo Gaeco de Londrina realizada na sede da empresa tinha como alvo a pessoa de Luiz Abi Antoun, em nada se relacionando à empresa ou a seus sócios.

CONTINUA

Moro bloqueia R\$ 50 mi dos alvos da Operação Piloto

Medida atinge Deonilson Roldo, braço direito de Beto Richa, e demais alvos da operação que fez buscas e apreensões na casa do ex-governador

Agência Estado

O juiz Sérgio Moro bloqueou R\$ 50 milhões do ex-chefe de gabinete do governo do Paraná Deonilson Roldo, braço direito do ex-governador Beto Richa (PSDB). A medida atinge também o empresário Jorge Theodócio Atherino, apontado como elo de propinas da Odebrecht para o tucano, a mulher dele e empresas. O juiz decretou o confisco de R\$ 10 milhões de cada um de cinco alvos da Operação Piloto, fase 53 da Lava Jato, deflagrada na terça-feira (11). O bloqueio atende a pedido da Polícia Federal e do Ministério Público Federal por sequestro de ativos dos investigados.

O ex-governador também é alvo da Piloto. Agentes da Polícia Federal, munidos de ordem de Moro, vasculharam endereços do tucano, inclusive sua residência em Curitiba e também salas que ele ocupou no Palácio Iguaçu e seu comitê de campanha ao Senado.

Beto Richa foi preso, mas como alvo de uma outra operação, também desencadeada

na terça (11), pelo Ministério Público do Estado do Paraná - a Operação Radiopatrulha investiga supostos desvios de recursos públicos do Programa Patrulha do Campo - manutenção de estradas rurais. Roldo foi preso como alvo das duas missões, Radiopatrulha e Piloto da Lava Jato.

Na Operação Piloto - referência a Richa na planilha de propinas da empreiteira Odebrecht -, Moro fixou o limite de R\$ 50 milhões para bloqueio de valores de cinco investigados, entre eles o braço-direito do tucano, "considerando não só o montante da suposta vantagem indevida, mas igualmente o volume de operações suspeitas de lavagem e que são substancialmente maiores".

Moro assinalou que o artigo 125 do Código de Processo Penal e o artigo 4º da Lei n.º 9.613/1998 (Lei da Lavagem de Dinheiro) autorizam 'o sequestro do produto do crime'.

"O sequestro e confisco podem atingir tais ativos até o montante dos ganhos ilícitos. Considerando os valores da propina acertada, cinquenta

milhões de reais, resolvo decretar o bloqueio das contas dos investigados até esse montante", decidiu o juiz.

DEFESAS

A defesa do ex-governador Beto Richa afirmou que não sabia a razão das ordens judiciais proferidas. "A defesa ainda não teve acesso à investigação." A reportagem não localizou os defensores de José Richa Filho, Luis Abi Antoun e dos ex-secretários Edson Casagrande e Ezequias Moreira, também envolvidos na investigação.

O advogado Roberto Brzezinski Neto, que defende Deonilson Roldo, afirmou que está analisando os autos e vai se pronunciar. A defesa do empresário Jorge Theodoro Atherino não foi localizada. O governo do Estado informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que "está colaborando com todas as investigações em curso".

13 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

LUÍZ GERALDO MAZZA

De Midas ao tico-tico

Midas pegava em coisa que transformava em ouro, nossos políticos - pelo menos boa parte deles - tratam fortunas desviadas como pixuleco, capilé ou como tico-tico, termo usado por Beto Richa numa conversa com Toni Garcia sobre o fluxograma das propinas.

Esse tratamento é a prova de que enxergam isso até por ângulo afetivo, carinhoso, despojado de qualquer noção de malfeito, e se pecado for, certamente será venial como o próprio ex-governador se referiu no caso do Ezequias Moreira em tirar grana da sogra que transformou em fantasma da Assembleia Legislativa sem que ela soubesse. A denominação graciosa tem um sentido lúdico para nominar a fraude e conceder-lhe um tom de molecagem, artimanhas de um Pedro Malasartes afastando qualquer noção do mal, do interdito, do proibido.

Por isso aquela estranheza do Lula com tanta referência à propina com cuja definição se irritou e também a dos políticos em geral, já que a praxe, o hábito, opera como direito adquirido, tal a sua naturalidade. Há várias formas de reagir à acusação, uma delas é a já consagrada por alguns "cientistas políticos" que olham esse tipo de carga como criminalização da política, tentando confundir os episódios de agora com o moralismo da UDN do século passado. Outros acusados, como o senador José Serra, recolhem-se ao silêncio.

Coincidências: a ação no mesmo dia da Lava Jato e do Gaeco, a lembrança do atentado contra as torres gêmeas e o mais sensível, o dia de nascimento de José Richa, o patriarca querido de uma família que se desviou.

Bloqueio

Sergio Moro, em função das ações desenvolvidas, determinou o bloqueio de bens dos acusados nas operações de terça-feira (11) da ordem de R\$ 50 milhões. Só do chefe de gabinete, Deonilson Roldo, R\$ 10 milhões, em bens.

OPINIÃO DO LEITOR

Prisão de Richa

Com propriedade, o colunista Geraldo Mazza afirma: "são tantas e variadas acusações contra o ex-governador Beto Richa que sua prisão não espanta". Infelizmente, somente quem acompanha de perto a gestão do governo recente percebia esta possibilidade de prisão. O eleitor deve então, prestar atenção nestas eleições também nos pretensos candidatos ao Legislativo, visando uma renovação geral visto que, os atuais legisladores deixaram de fazer um de seus principais papéis além de legislar: o de fiscalizar o Executivo. Estes estavam preocupados em barganhar recursos a "fundo perdido" com municípios de suas bases e, conseqüentemente, se reelegerem. Sorte de José Richa não presenciar este lamaçal, afinal os mortos não pensam ou labutam, apenas dormem. Os vivos não podem dormir!

RODOLFO PURPUR JUNIOR (administrador) - Londrina

13 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Corregedoria investigará promotores de casos de Haddad, Richa e Alckmin

Mônica Bergamo

Folhapress

São Paulo - O corregedor-geral do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), Orlando Rochadel, determinou a abertura de uma reclamação disciplinar contra cada um dos promotores que atuaram em casos contra políticos em campanha eleitoral.

Ele deve enviar ofício aos promotores que apresentaram recentemente ações contra os presidentiáveis Fernando Haddad, do PT, e Geraldo Alckmin, do PSDB, e também contra aqueles que pediram a prisão do ex-governador do Paraná, Beto Richa, detido na terça (11).

Num memorando enviado na noite de terça (11) à corregedoria, o conselheiro do CNMP Luiz Fernando Bandeira de Mello pede que sejam apuradas eventuais irregularidades nas iniciativas dos integrantes do Ministério Público que apresentaram as denúncias contra os políticos em pleno período eleitoral.

Ele pede que sejam analisados "o tempo decorrido entre a suposta prática dos crimes delituosos e a propositura das ações", para saber se elas foram aceleradas para causar "eventual impacto nas eleições".

A iniciativa foi antecipada pela Folha de S.Paulo.

No pedido de averiguação, o conselheiro diz ser "evidente"

que um promotor deve ajuizar uma ação se ela, "por acaso", estiver concluída "à época da eleição". "Mas também não pode reativar um inquérito que dormiu por meses ou praticar atos em atropelo apenas com o objetivo de ganhar os holofotes durante o período eleitoral", afirma.

O corregedor admitiu a manifestação de Bandeira de Mello e abriu a investigação preliminar. A palavra final é do plenário do CNMP.

MORDAÇA

Os procuradores que integram a força-tarefa da Operação Lava Jato, em Curitiba, reagiram nesta quarta-feira (12) à possível investigação, pelo CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), de promotores que tomaram ações recentes contra candidatos, em meio à campanha eleitoral. Para eles, a iniciativa é comparável a uma "mordança", numa "tentativa indevida de constranger o Ministério Público".

"O tempo da investigação e o tempo da acusação independem do tempo da política", afirmaram, em nota.

13 SET 2018
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCO ASSEF

Ninguém mais quer estar ligado a Richa

Ratinho Jr. e Cida Borghetti procuram se desvencilhar da pecha de serem apoiadores de Beto Richa e não aceitam serem chamados de continuidade do ex-governador. O candidato do PSD, Ratinho Jr., deu entrevista ao Paraná Portal e diz que tem o maior orgulho de ter sido secretário de Richa pelas obras que conseguiu construir, mas que se fosse apoiador de Richa teria aceitado ser o seu vice. “Se eu quisesse fazer parte deste grupo, eu teria aceitado ser vice do governador, lá atrás, o que eu não aceitei, justamente porque quis manter minha independência”, disse o candidato. Já a governadora Cida Borghetti (PP) deu entrevista à RPC TV nesta quarta-feira e declarou depois ao portal G1 que: “Eu acredito que o partido e a nossa coligação vão tomar uma atitude. Não houve manifestação, mas eu estou pedindo. Particularmente eu entendo que não é possível manter o apoio, não é confortável para nenhum dos lados”.

TRIBUNA DO PARANÁ

{ Muy amiga!



A governadora em exercício e candidata à reeleição, Cida Borghetti (PP), sinalizou que deixará de apoiar a candidatura de Beto Richa (PSDB), que concorre ao Senado em sua chapa. Em entrevista ontem à RPC TV, Cida afirmou estar desconfortável com a parceria de chapa. “Eu entendo que não é possível (manter o apoio a Richa). Não é confortável, acho que para nenhum dos lados”, afirmou. Apesar de ter sido vice-governadora de Richa no último mandato e fazer parte da mesma coligação, Cida diz que já pediu providências para o partido para que a candidatura de Richa ao Senado não faça parte mais de sua coligação. “Nesse momento, acho que ele não vai participar [de campanha], não tem como. Se tiver indícios de que ele está realmente envolvido, a coligação vai tomar uma atitude. Ainda não houve (uma atitude), mas eu já pedi”, revelou.

13 SET 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça proíbe Greca de fechar Cras e unidades de atendimento

Decisão liminar, impede que a gestão de Rafael Valdomiro Greca de Macedo extinga os equipamentos ou reduza o quadro de profissionais que neles trabalham e os serviços prestados. A 1ª Vara da Infância e da Juventude de Curitiba atendeu pedido formulado pelo Ministério Público do Paraná e proibiu liminarmente o fechamento de sete Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e quatro Unidades de Atendimento na capital. O pedido foi feito em ação civil pública ajuizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente de Curitiba contra a Fundação de Ação Social (FAS) e o Município de Curitiba, buscando suspender a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que autorizou o fechamento.

Pela decisão judicial, os réus estão proibidos de extinguir os equipamentos e de reduzir o quadro de profissionais que neles trabalham e os serviços prestados, além de “praticar qualquer outra conduta destinada ao desmantelamento e/ou esvaziamento dos respectivos serviços públicos, no que concerne ao atendimento de crianças e adolescentes”.

Os sete Cras cujo fechamento havia sido anunciado são os

seguintes: Sambaqui (Regional Bairro Novo), Vila Hauer (Regional Boqueirão), Arroio (Regional Cidade Industrial de Curitiba), Jardim Gabinete (Regional Cidade Industrial de Curitiba), Butiatuvinha (Regional Santa Felicidade), Portão (Regional Portão) e Santa Rita (Regional Tatuquara). Já as Unidades de Atendimento são: Autódromo (Regional Cajuru), São José do Passaúna (Regional Cidade Industrial), Terra Santa (Regional Tatuquara) e São Fernando (Regional Santa Felicidade).

Durante a campanha...

Durante sua campanha à prefeitura, Rafael Valdomiro Greca de Macedo prometia ampliar o atendimento social. “Vou reabrir a Central de Resgate Social e reforçar o trabalho de ação social, com a valorização dos profissionais. Voltará a funcionar a unidade FAS SOS para dar acolhida, tratamento, capacitação e inserção social aos moradores de rua”, em entrevista à imprensa em 2016.

Ação do MP-PR

De acordo com a ação, a proposta de “reordenamento de serviços da proteção social básica”, apresentada pelo Município

e que resultaria no fechamento dos centros e unidades, ocasionaria prejuízo grave às famílias atendidas pelas regionais onde estão localizados esses equipamentos. Na ação, o Ministério Público do Paraná alega que “a desativação dos referidos equipamentos da assistência social configura afronta ao princípio da continuidade do serviço público e, consequentemente, aos direitos das crianças e adolescentes do Município de Curitiba, representando, assim, grave retrocesso ao processo de consolidação de direitos fundamentais da população mais vulnerável”. O MPPR afirma ainda que não houve “apresentação formal de diagnóstico capaz de justificar as modificações anunciadas e de plano de trabalho que oriente o referido reordenamento”.

O Ministério Público requer na ação que o Município de Curitiba seja proibido de encerrar os serviços prestados por esses centros e unidades, bem como de diminuir o quadro de profissionais neles atuantes e os serviços oferecidos, tendo em vista a defesa do interesse coletivo e especialmente em atenção às famílias referenciadas e, consequentemente, às crianças e adolescentes atingidos pela medida.

É possível emendar ação de execução contra devedor morto para incluir espólio

Quando a ação de execução é ajuizada contra devedor que morreu antes mesmo do início do processo, configura-se quadro de ilegitimidade passiva da parte executada. Nesses casos, é admissível a emenda à petição inicial para regularização do processo, a fim de que o espólio se torne sujeito passivo, pois cabe a ele responder pelas dívidas do morto, conforme previsto pelo artigo 597 do Código de Processo Civil de 1973.

O entendimento da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça foi aplicado ao reformar acórdão do Tribunal de Justiça da Paraíba que, em virtude da morte do devedor, entendeu que o processo executivo deveria ser suspenso até a habilitação do espólio, por meio de ação autônoma. Com a decisão, a turma permitiu que a parte credora, por meio de emenda, faça a correção do polo passivo.

Na ação de execução que originou o recurso especial, ajuizada em 2011, o oficial de Justiça certificou que o devedor havia morrido em 2007. Por isso, o magistrado determinou a suspensão do processo para a habilitação dos sucessores, mediante o ingresso com ação autônoma de habilitação.

A decisão interlocutória foi mantida pelo TJ-PB. Com base no artigo 265 do CPC/1973, o tribunal concluiu que era imprescindível suspender a execução até a habilitação do espólio ou dos sucessores.

A relatora do recurso especial do credor, ministra Nancy Andrighi, apontou que a hipótese dos autos não diz respeito propriamente à habilitação, sucessão ou substituição processual, pois esses institutos jurídicos só têm relevância quando a morte ocorre no curso do processo. Assim, segundo a relatora, não haveria sentido em se falar na suspensão do processo prevista pelo artigo 265 do CPC/1973.

“Na verdade, a situação em que a ação judicial é ajuizada em face de réu preteritamente falecido revela a existência de ilegitimidade passiva, devendo, pois, ser oportunizada ao autor da ação a possibilidade de emendar a petição inicial para regularizar o polo passivo, sobretudo porque, evidentemente, ainda não terá havido ato citatório válido e, portanto, o aditamento à inicial é admissível independentemente de aquiescência do réu, conforme expressamente autorizam os artigos 264 e 294 do CPC/73”, afirmou.

No caso dos autos, a ministra destacou que ainda não havia sido ajuizada a ação de inventário à época do início da execução. Nas hipóteses em que o inventariante ainda não prestou compromisso,

Nancy apontou que cabe ao administrador provisório a administração da herança (artigo 1.797 do Código Civil de 2002) e, ainda, a representação judicial do espólio.

13 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR

Professor titular aposentado da Faculdade de Direito da USP e em exercício da PUC-SP

Presidência do STF, um desafio de nossos dias

Toffoli assume em meio a uma politização da Justiça

Toma posse, como presidente do STF, o ministro Dias Toffoli. E isso ocorre num ambiente de franca politização da Justiça.

Trata-se de fenômeno ligado à expansão tecnológica, que vem criando uma espécie de marketing de manipulação das decisões judiciais.

Esse marketing, orquestrado pelos meios de comunicação e refletido nas redes sociais, provoca uma hipertrofia de exposição midiática da Corte, que passa a gerar consensos e dissensos próprios da política, como são os apoios públicos, a conformação de imagens supostamente partidárias ou de perfis popularizados, como o do juiz liberalizante, punidor, inflexível etc.

Donde o risco de transformação das deliberações e dos acórdãos da Suprema Corte em simples e corriqueiros objetos de consumo.

É inegável que se experimenta atualmente uma transformação no modo de encarar a Constituição, com um perceptível deslizamento do poder constituinte para o poder constituído. Donde o crescimento de um sistema que funciona em sucessões, no qual decisões tomadas se alas-

tram até certo ponto e se interrompem, podendo ser retomadas novamente. O caso da prisão após uma condenação em segunda instância é um bom exemplo.

Tudo isso acaba por se refletir nos julgamentos do próprio STF, cujas decisões, aos olhos do público, parecem girar em torno delas mesmas. Em vez de juízos fundados em uma base centrífuga de validade (a Constituição, a lei), ao olhar popular parecem antes jogadas políticas, que se estabilizam por mútuas e ocasionais vinculações, donde essa sensação de desfalecimento da Constituição ante o poder para interpretá-la.

Ou seja, politizada, a experiência jurisdicional torna-se presa de um jogo de estímulos e respostas que parece exigir mais cálculo do que sabedoria. Segue-se a construção de uma visão meramente pragmática do julgador, que vê transformada sua ação decisória em mera opinião, sujeita a se modificar de acordo com as presumíveis consequências e cuja validade repousa num suposto "politicamente correto".

Daí a percepção popular da Justiça: no lugar das estabilidades surge um

mundo que parece sem substância e sem vínculo funcional, sem orientação fixa, sem conclusão e sem definição, apenas conduzido pela mão do acaso, por assim dizer, "the magic hand of chance".

Enfrentar esse quadro é uma das tarefas do novo presidente do STF. Uma tarefa que exige um perfil de estadista, não no sentido político, mas de uma espécie de representação "fiduciária" dos interesses gerais do país, jamais como representação de interesses específicos ou corporativos ou partidários de grupos e facções. Nenhum ministro do Supremo ascende à Corte sem um ato político, a indicação pelo presidente da República e a aprovação pelo Senado. Mas isso não o torna um homem de partido.

Donde a necessidade de entender-lhe a visibilidade: um poder público em público, alguém para quem o ato de julgar se ilumina pela perspectiva do outro, fazendo-nos perceber que se ele é o que pensa, ele nunca pensa apenas o que ele é.

E, por fim, é num momento de ameaça de "revivals" autoritários contra quem não é forte que o novo presidente do Supremo, como um verdadeiro juiz, estará obrigado a entender, de uma forma ativa, o papel do Judiciário. Nessa peculiar circunstância, o ministro Dias Toffoli assume a presidência.

Favorece-lhe uma experiência calcada num dia a dia de embates e superações custosas e adversas. Trata-se, afinal, de problema decisivo entre todos, pois da resposta que para ele for encontrada dependerá o destino de nossa sociedade como sociedade política no sentido original do termo, isto é, sociedade justa.

13 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Supremo considera ilegal pais tirarem filhos da escola para ensiná-los em casa

Para a maioria dos ministros, é preciso que Congresso regulamente a modalidade para que seja válida

Reynaldo Turollo Jr.
e Natália Cancian

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quarta-feira (12) que o ensino domiciliar, dado em casa, não pode ser considerado um meio lícito para que pais garantam aos filhos o acesso à educação, devido à falta de uma lei que o regulamente.

Somente o relator do processo, ministro Luís Roberto Barroso, votou pela legalidade do ensino domiciliar, conhecido como “homeschooling”, desde que submetido a condições, que ele propôs fixar, até que o Congresso legislasse sobre o tema.

Alexandre de Moraes abriu a divergência e foi acompanhado por sete ministros: Rosa Weber, Luiz Fux, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Dias Toffoli e Cármen Lúcia. Eles consideraram que, para que a opção pelo ensino em casa fosse válida, teria de estar prevista em lei.

Desse grupo, Fux e Lewandowski foram além: para eles, o “homeschooling” seria inconstitucional mesmo que

houvesse lei para regulamentá-lo. Já Fachin divergiu parcialmente do relator, e propôs dar um ano para o Congresso legislar sobre o assunto, mas foi vencido. Celso de Mello não participou da sessão.

A discussão no Supremo teve origem em ação que opôs o município de Canela (RS) a pais que queriam educar a filha em casa. A família foi à Justiça após a prefeitura negar um pedido para que a menina, à época com 11 anos, tivesse aulas em casa.

Decisões nas instâncias inferiores foram contrárias ao ensino domiciliar, o que levou os pais a recorrerem ao Supremo em 2015. A corte reconheceu a repercussão geral do recurso, o que significa que o resultado do julgamento passa a valer para processos semelhantes em todo o país.

Desde novembro de 2016, todas as ações judiciais sobre educação domiciliar no país estão suspensas por determinação de Barroso. Agora, deverão ter desfecho desfavorável aos pais.

Em seu voto, proferido na última quinta (6), Barroso

considerou que essa modalidade de ensino teria de atender a algumas condições. Por sua proposta, os pais teriam de notificar as secretarias municipais de Educação para que houvesse um cadastro das crianças que estudam em casa e elas deveriam ser submetidas às mesmas avaliações a que se submetem os alunos de escolas públicas ou privadas.

Barroso disse, em resposta à Procuradoria-Geral da República, contrária ao recurso, que reconhecia a importância da escola na socialização, mas sustentou que crianças que estudam em casa não vivem apartadas do mundo — podem socializar no clube ou na igreja, por exemplo.

Além disso, segundo ele, pesquisas empíricas feitas em países onde a prática é comum não detectaram deficiência na formação delas.

Os colegas que sucederam o relator, porém, entenderam que não cabe ao Judiciário criar tal regulamentação, de alçada do Legislativo. “Nós teríamos que alocar professores para cuidar do ‘homeschooling’ quando faltam professores para as escolas. Isso não teria que ser uma decisão nossa [do Judiciário]”, disse Gilmar.

CONTINUA

13 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para Marco Aurélio, a importação de experiências estrangeiras “contradiz todo o esforço empreendido pela sociedade brasileira na busca progressiva pelo acesso à educação formal no país”.

Lewandowski destacou a importância da escola para a convivência com a diversidade, no momento em que se “formam bolhas nas quais ecoam as mesmas ideias, o que é comum nas redes sociais”.

Favorável ao “homeschooling”, a Aned (Associação Nacional de Ensino Domiciliar) calcula que existam cerca de 60 processos sobre o tema em tribunais do país. Uma estimativa da entidade feita com base em associados e processos aponta que cerca de 7.500 famílias adotam atualmente o modelo de ensino em casa.

Em 2011, esse número era de 360. O tema, porém, gera polêmica e divide educadores.

O artigo 6º da Lei de Diretrizes e Bases, que regula a educação, afirma que “é dever dos pais ou responsáveis

efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos quatro anos de idade”.

Já o artigo 205 da Constituição aponta que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”.

Na outra ponta, os pais da menina sustentaram no recurso que restringir a educação à instrução formal nas escolas equivale a ignorar as formas variadas de aprendizado, “além de significar uma afronta a um considerável número de garantias constitucionais”.

“Não somos antiescola nem queremos o fim da escola. Queremos o direito da família”, diz Ricardo Dias, presidente da Aned, adepto do chamado “homeschooling” junto aos dois filhos há oito anos.

Segundo ele, entre os motivos que levam pais a aderirem ao ensino domiciliar estão a insatisfação com o ambiente escolar, devido a casos de bullying e a pressões sociais “inadequadas”, e a busca por educação personalizada e adaptada ao ritmo de aprendizado da criança.

FOLHA DE S. PAULO

Operações

13 SET 2018

miram bens da
família de Beto

Richa no Paraná

Negócios imobiliários de tucano
e seus familiares, como empresa
dona de 42 imóveis, são investigados

Estelita Hass Carazzai

CURITIBA As operações deflagradas nesta semana no Paraná que levaram à prisão temporária do ex-governador Beto Richa (PSDB), atual candidato ao Senado, e de sua mulher, Fernanda Richa, colocam os negócios imobiliários da família, tradicional herdeira política do estado, sob suspeita.

Tanto a força-tarefa da Operação Lava Jato quanto o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), ligado ao Ministério Público Estadual do Paraná, se debruçam sobre empresas pertencentes ou em sociedade com o político, sua mulher e os filhos do casal, que possuem dezenas de imóveis em Curitiba e região.

A suspeita é que parte das transações imobiliárias feitas pelo grupo serviu para lavar dinheiro ilícito, obtido com a cobrança de propinas em obras públicas do governo do Paraná. O ex-governador, candidato ao Senado, é apontado por ambos os órgãos como “chefe” e “principal beneficiário” de esquema criminoso de arrecadação de recursos indevidos. Já Fernanda seria a “auxiliar” na lavagem de dinheiro, por meio das empresas nas quais é sócia.

O caso, porém, ainda está sob investigação, e não houve indiciamento nem acusação formal contra o ex-governador. Por isso, as operações foram consideradas pela defesa uma medida oportunista e excessiva, em meio à campanha. Richa nega as suspeitas, afirma que seu patrimônio é lícito e diz estar sofrendo um “julgamento antecipado”.

Em julho, após idas e vindas por decisões judiciais, a força-tarefa da Lava Jato instaurou um procedimento investigativo para apurar eventual crime de lavagem por Richa, que leva em consideração que a maior parte das 11 empresas da família (ativas e inativas), além de ocupar os mesmos endereços, não tem empregados, “indicando que ao menos parte dessas empresas não possui atividade real”.

Um parecer do órgão, que investiga o suposto pagamento de propina no contrato da rodovia PR-323 pela Odebrecht, também aponta “um incremento patrimonial significativo nas empresas relacionadas aos familiares”, em especial de 2013 a 2017, período em que era governador.

A Ocaporã Administradora de Bens, uma sociedade entre Fernanda e os filhos, que era dona de 42 imóveis em 2014 (entre apartamentos, lotes

em condomínios, salas comerciais e garagens), é alvo preferencial da investigação —e também aparece no inquérito do Gaeco, que apura suspeitas de fraude à licitação em um programa de estradas rurais no Paraná.

Os promotores mencionam permutas de terrenos feitas pela Ocaporã em Curitiba, o que seria uma “prática sistemática” da família. Segundo a investigação, em um dos casos, houve uma “absoluta desproporção” entre os imóveis permutados em favor da Ocaporã, tanto em área quanto em valor de mercado, o que corrobora a suspeita levantada por um delator, Tony Garcia, de que a empresa tenha feito um pagamento “por fora” de R\$ 900 mil, não documentado na matrícula do imóvel.

O inquérito liga a transação à negociação de percentuais em uma licitação estadual, realizada entre 2012 e 2014. Mas não há provas do suposto pagamento em dinheiro, que está sob averiguação.

A Promotoria considerou a prisão temporária dos investigados necessária para garantir a isenção dos depoimentos e minorar a influência do grupo sobre testemunhas, o que foi acatado pela Justiça.

CONTINUA

13 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

CONTINUAÇÃO

O MPF ainda cita outra empresa da família Richa, a BFMAR Participações, pertencente a Fernanda e aos filhos, que desde 2013 declara “expressivos valores” no exterior: em 2017, eram R\$ 11,5 milhões em participação na offshore Discovery Express, situada nas Ilhas Cayman.

A defesa do ex-governador nega irregularidades. Em nota, Richa afirmou que está com “a consciência em paz” e que, “no devido tempo, a verdade sempre se impõe”.

O advogado de Fernanda Richa, Eduardo Sanz, afirmou que só o fato de o nome de Fernanda “constar no quadro societário” das empresas não justifica suspeitas de lavagem.

ABRE O OLHO A prisão nesta semana do ex-governador Beto Richa (PSDB-PR) por suposto crime praticado entre 2012 e 2014 causou estranheza no STF. Medida extrema precisa estar bem fundamentada ou só servirá para alimentar as críticas de contaminação da Justiça pelo período eleitoral, dizem integrantes da corte.

VERÃO PASSADO Suplente licenciado de Alvaro Dias (PODE) no Senado, o empresário Joel Malucelli, que teve a prisão decretada na mesma operação que encarcerou Richa, fez parte do conselho de Michel Temer.

MÔNICA BERGAMO

LÁGRIMAS O ex-governador do Paraná Beto Richa chorou muito ao chegar ao Complexo Médico-Penal (CMP), na região metropolitana de Curitiba, na terça (11). Richa e outras 11 pessoas foram presas sob suspeita de participarem de um esquema de corrupção no Paraná.

ENDEREÇO O ex-governador e sua mulher, Fernanda Richa, ficaram apenas quatro horas no CMP, onde estão outros presos da Lava Jato, como o ex-deputado Eduardo Cunha. No início da noite, a Justiça do Paraná determinou a transferência do casal para o Regimento de Polícia Montada, em Curitiba.

ENDEREÇO 2 Duas salas foram reservadas para recebê-los: uma usada por um comandante e outra reservada aos cadetes pequenos.

13 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Emoções eu vivi

Cármen Lúcia reuniu seus principais assessores no Supremo em um jantar, em Brasília, antes de se despedir do comando da corte. A eles, fez uma fala em tom de desabafo. Agradeceu a todos pela dedicação durante o que chamou de “um momento muito difícil para o país”. Garantiu que deixa a presidência do STF com a sensação de dever cumprido e com a certeza de que levou “da melhor forma possível” uma sucessão de crises que definiu como inédita na história recente.

ATIRE A PRIMEIRA PEDRA A gestão da ministra foi alvo de críticas de colegas, procuradores e políticos. Integrantes do MPF, por exemplo, dizem que ela não deixou um legado e apontam falta de liderança.

TEMPO QUE NÃO VOLTA Após passar o bastão a Dias Toffoli, nesta quinta (13), Cármen Lúcia assume cadeira na Segunda Turma do STF, mudando a correlação de forças no colegiado, hoje de posição majoritariamente garantista. “Quem saiu, saiu. Quem não saiu, não sai mais”, diz um auxiliar dela.

MÔNICA BERGAMO O PRESIDENTE É POP

O ministro Dias Toffoli, 50, toma posse na presidência do STF (Supremo Tribunal Federal) nesta quinta (13) com um discurso recheado de referências de sua geração. Citará, entre outros, Cazusa e Renato Russo. E falará sobre o momento eleitoral do país.

AMPULHETA Ele dirá que “o tempo não para [Cazuza]” e que o Brasil não está em crise, mas em transformação. E afirmará, como na poesia de Renato Russo, que “o futuro já não é mais como era antigamente”.

GENTE GRANDE “O jogo democrático traz incertezas”, dirá ainda o ministro. “A coragem de se submeter a elas faz a grandeza de uma nação. Não podemos ficar presos ao passado. Não podemos deixar o medo e o ódio entrar em nossas vidas, como no clássico [filme] ‘O Segredo dos seus Olhos’”.

TIROTEIO

“Exemplo do que chamamos de racismo institucional. Sintoma da formação do STF, de maioria branca, insensível à questão

De Dennis de Oliveira, coordenador da Rede Quilombação, sobre o Supremo ter rejeitado a acusação contra Bolsonaro de racismo

13 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Cabral acumula 183 anos de pena após nova condenação

Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO O ex-governador Sérgio Cabral (MDB) e o empresário Fernando Cavendish, dono da empreiteira Delta Construções, foram condenados nesta quarta-feira (12) por formação de cartel em obras no Rio de Janeiro.

O juiz Marcelo Bretas impôs uma pena de 12 anos, 10 meses e 20 dias de prisão ao emedebista, que agora acumula oito condenações que, somadas, alcançam 183 anos, seis meses e 20 dias.

Cavendish foi condenado a cumprir três anos de detenção em regime aberto. É a segunda contra o empresário, que já havia sido sentenciado a quatro anos e dois meses por lavagem de dinheiro.

De acordo com o Ministério Público Federal, os dois participaram de uma fraude às licitações de obras em favelas e na reforma do Maracanã. Indícios de cartel nas obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) foram revelados em 2010 pela Folha.

As investigações apontaram

que editais de licitação para os projetos foram direcionados a fim de beneficiar um grupo de empreiteiras. Já a Delta contou, segundo a acusação, com a intervenção de Cabral para participar do consórcio que reformou o Maracanã.

Nos interrogatórios, Cavendish confessou ter dado um anel à ex-primeira-dama Adriana Ancelmo como parte da propina ao emedebista para participar da obra do estádio.

O advogado de Cabral, Rodrigo Roca, afirmou que o ex-governador "já havia sido condenado por suposta corrupção" em obras e que houve duplicidade de condenação.

"É preciso que os órgãos revisores, do Judiciário, intervenham o quanto antes nesses processos, sob pena de atingirmos a barbárie judicial", disse Roca. A defesa irá recorrer.

A defesa de Cavendish afirmou que a sentença "vem ao encontro dos atos processuais" e que o réu colaborou com as investigações "e demonstrou efetivo arrependimento ao promover a devolução de expressiva quantia em ativos".

13 SET 2018

BEMPARANÁ

INVESTIGAÇÃO

Desembargador nega
'habeas' a ex-governador
Beto Richa

Desembargador nega 'habeas' para Beto Richa

Ex-governador e a mulher, Fernanda, foram presos nesta terça-feira pelo Gaeco

Narley Resende

O desembargador Laertes Ferreira Gomes, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), negou habeas corpus para libertar o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB). A negativa foi divulgada na noite de ontem.

O pedido de soltura havia sido feito na terça-feira por oito advogados da defesa do ex-governador. Na ocasião, o desembargador havia desapreciado o pedido e determinou apenas a transferência de Richa e da mulher dele, a secretária da Família Fernanda Richa, para o regimento da Polícia Montada.

Desta vez, porém, Gomes negou o habeas. "Considerando que em sede de cognição sumária não restou configurado, de plano, o alegado constrangimento ilegal, indefiro a liminar pleiteada", escreveu ele, em seu despacho. A defesa do ex-governador Beto Richa disse que vai recorrer.

Ontem, Richa — que é candidato ao Senado — disse em nota que não deve



Beto Richa: prisão preventiva vai até domingo

nada e que confia na Justiça. "Enfrento com serenidade e confiança qualquer acusação, mas devo dizer que eu e minha família estamos sofrendo muito com o julgamento antecipado que nos está sendo imposto", falou.

O caso — Richa, Fernanda e aliados do ex-governador foram presos preventivamente nesta terça-feira em uma operação do Grupo de Atuação

Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Richa e Fernanda são acusados de supostos crimes de organização criminosa, fraude à licitação, corrupção ativa e passiva, e lavagem de dinheiro, ocorridos entre 2011 e 2013.

O prazo de prisão preventiva acaba neste domingo (16) e, depois disso, pode ser convertido em prisão provisória, sem prazo para acabar.

13 SET 2018

BEMPARANÁ

Ex-governador e Fernanda devem ser ouvidos hoje

O ex-governador Beto Richa (PS-DB) e a ex-primeira dama Fernanda Richa, presos na operação “Rádio Patrulha”, do Gaeco do Ministério Público do Paraná (MP-PR), devem ser ouvidos a partir de hoje em audiências de custódia na Justiça Estadual. O casal foi preso temporariamente na terça-feira. A prisão vale por cinco dias e pode ser prorrogada por mais cinco ou convertida em preventiva, sem prazo. Ainda na terça, Beto e Fernanda foram transferidos para o Regimento da Polícia Montada, sede Cavalaria da Polícia Militar, por ordem do desembargador Laertes Ferreira Gomes, do Tribunal de Justiça (TJ-PR).

A transferência foi determinada após pedidos de habeas corpus das defesas dos acusados que alegam “constrangimento ilegal” por parte do juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, que determinou a prisão. O desembargador, que não justificou o motivo da transferência, afirmou no despacho que os habeas corpus seriam analisados em 48 horas, ou seja, até o dia de hoje, prazo dado para que juiz Fernando Fischer apresente “informações detalhadas” sobre a ordem de prisão.

Inicialmente, Beto e Fernanda Richa havia sido levado da sede do Gaeco, em Curitiba, para o Complexo

Médico-Penal (CMP), em Pinhais, na região metropolitana – onde estão presos investigados e condenados na Operação Lava Jato, como os ex-deputados Eduardo Cunha, André Vargas e outros.

Outros alvos da operação — Pepe Richa, irmão de Beto Richa e ex-secretário de Infraestrutura; Ezequias Moreira, ex-secretário de Cerimonial de Beto Richa; Luiz Abib Antoun, parente do ex-governador; Celso Frare, empresário da Ouro Verde; Aldair W. Petry, ex-Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura; Dirceu Pupo, contador; e Túlio Bandeira — estão presos temporariamente no CMP.

Moro bloqueia bens de ex braço-direito

O juiz federal Sérgio Moro, responsável por ações penais da Operação Lava Jato em Curitiba, determinou o bloqueio de R\$ 50 milhões do ex-chefe de gabinete do governo Beto Richa, Deonilson Roldo, braço direito do ex-governador, e outros quatro envolvidos no caso. A medida atinge também o empresário Jorge Atherino, conhecido como “Grego”, apontado como elo de propina da Odebrecht para o tucano, a esposa Fernanda Richa, e empre-

sas. O juiz decretou o confisco de R\$ 10 milhões de cada um de cinco alvos da Operação Piloto, fase 53ª da Lava Jato, deflagrada na terça-feira. O bloqueio atende a pedido da Polícia Federal (PF) e do Ministério Público Federal (MPF).

O ex-governador também é alvo da Piloto. Agentes da Polícia Federal, com mandados de busca e apreensão expedido por Moro, vasculharam endereços do tucano, inclusive sua residência em Curitiba, e também salas

que ele ocupou no Palácio Iguaçu e seu comitê de campanha ao Senado.

Na operação Piloto — referência ao apelido de Richa na planilha da Odebrecht —, Moro fixou o limite de R\$ 50 milhões para bloqueio de valores de cinco investigados, entre eles Roldo. Com exceção do ação que determinou a busca e apreensão em locais relacionados a Deonilson Roldo, todas as ações da Piloto, assim como da Rádio Patrulha, estão em sigilo na Justiça.

13 SET 2018

BEMPARANÁ

Gilmar Mendes critica 'hiperativismo judicial'

Ministro comentou prisão de Beto Richa e ações contra Alckmin e Haddad

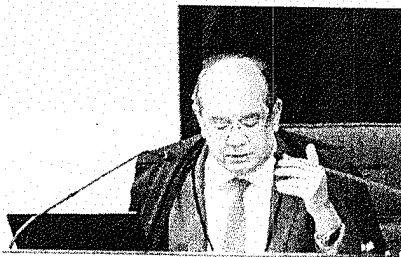
O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), criticou ontem o que chamou de "hiperativismo" do Judiciário e Ministério Público em relação a processos movidos contra candidatos no pleito de 2018. Segundo Gilmar, há um notório "abuso de poder de litigar" e um risco de tumulto ao processo eleitoral.

Os comentários foram feitos ao ser questionado sobre como avaliava a prisão do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), candidato ao Senado e alvo de duas operações policiais na última terça-feira. O ministro também citou os casos envolvendo os candidatos à Presidência da República Geraldo Alckmin (PSDB) e Fernando Haddad (PT).

Richa é suspeito de envolvimento em um esquema de corrupção, lavagem de dinheiro e fraude em licitações do setor de rodovias no Estado, durante seus dois governos, entre 2011 e abril de 2018. Gilmar, que destacou não ter mais informações sobre o caso do tucano, ressaltou, no entanto, que a prisão preventiva a menos de um mês da eleição "suscita muita dúvida".

"Não tenho dados sobre o caso, mas

Valter Campanato/Agência Brasil



Gilmar Mendes: "Abuso de poder"

de fato todo esse hiperativismo que se revela no contexto, na prisão, neste caso, nos processos contra candidatos, Alckmin, Haddad, com processos antigos. Pelo que estava olhando no caso do Richa, é um episódio de 2011", destacou o ministro. "Acho que é preciso moderação. Do contrário, daqui a pouco podemos, inclusive, tumultuar o pleito eleitoral. Sabemos lá que tipo de consórcio há entre um grupo de investigação e um dado candidato?", levantou.

Caixa dois Na última semana, o Ministério Público de São Paulo ajuizou ação de improbidade administrativa contra Alckmin, alegando haver indícios de que o ex-governador aceitou recursos da empreiteira Odebrecht,

por meio de caixa dois, para financiar sua campanha à reeleição, em 2014. Um dia antes, Fernando Haddad, ex-prefeito de São Paulo, foi denunciado pelo MP-SP pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Contra Haddad, o MP ainda moveu uma ação de improbidade administrativa. Todos negam qualquer irregularidade.

Conselho - Na terça-feira, os casos de Richa, Alckmin e Haddad foram citados em um memorando do conselheiro do CNMP Luiz Fernando Bandeira de Mello destinado à Corregedoria Nacional do MP. No documento, o conselheiro propõe que seja investigada a cronologia dos procedimentos preparatórios das ações e se houve coincidência proposital com o calendário das eleições.

Ontem, Gilmar destacou a necessidade de atuação do CNMP. "É notório um abuso de poder de litigar. É preciso realmente colocar freios. A Procuradoria-Geral da República tem que atuar nisso e também o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Acho que em boa hora o CNMP tomou essa deliberação", observou o ministro.

13 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Desembargador nega habeas corpus a Richa

Ex-governador continua preso em função de operação do Gaeco

O desembargador Laertes Ferreira Gomes, do Tribunal de Justiça do Paraná, negou ontem o pedido de habeas corpus interposto pela defesa do ex-governador Beto Richa (PSDB), preso na terça-feira em uma operação do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado). O desembargador determinou a transferência de Richa para o regimento da Polícia Mon-

tada, no bairro Tarumã. Antes, ele e a mulher, Fernanda, estavam no Complexo Médico Penal, em Pinhais (Grande Curitiba).

O casal Richa está preso desde terça-feira (11) no Regimento da Polícia Montada, no bairro Tarumã, em Curitiba. A prisão no âmbito da Operação Rádio Patrulha é temporária e tem validade por cinco dias, prorrogáveis por mais cinco.

A defesa de Beto e Fernanda Richa disse que os dois foram submetidos a "constrangimento ilegal" pelo juiz Fernando Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, que decretou a prisão. Um dos principais argumentos foi que o pedido de prisão é extemporâneo, já que os fatos investigados aconteceram entre os anos de 2011 e 2013, ou seja, há mais de cinco anos. ♣

BENS CONGELADOS

O ex-chefe de gabinete do Governo do Paraná Deonilson Roldo, braço direito do ex-governador Beto Richa (PSDB), teve os bens bloqueados por decisão do juiz federal Sergio Moro. A medida congela cerca de R\$ 10 milhões de Roldo e atinge também o empresário Jorge Theodócio Atherino, apontado como elo de propinas da Odebrecht para o tucano. O juiz decretou o confisco de R\$ 10 milhões de cada um de cinco alvos da Operação Piloto, fase 53 da Lava Jato. O bloqueio atende a pedido da Polícia Federal e do Ministério Público Federal por sequestro de ativos dos investigados.

13 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Quando a Justiça desconfia da justiça

O último mês de campanha eleitoral no Brasil promete ser tão quente quanto ao período anterior. Nas duas últimas semanas, pesos pesados das urnas foram alvos de operações da Justiça e ganharam as manchetes e a atenção do povo. Mas a própria Justiça começa a questionar estas ações. Ontem, a Corregedoria do Conselho Nacional de

Justiça anunciou que vai investigar as atitudes dos promotores que acionaram Geraldo Alckmin, Beto Richa e Fernando Haddad.

A principal questão é por que as ações estouraram justamente na reta final da campanha. De acordo com o Ministério Público, tudo é fruto do curso natural das investigações, que chegaram

a conclusões nesta época do ano e que as eleições não servem como baliza para o andamento dos processos.

Ao mesmo tempo, os próprios promotores alertam que os eleitores devem ficar alertas para o voto. Ou seja, no discurso acabam vinculando as questões judiciais com as eleições, mesmo que os procedimentos sejam diversos. ■

MP vai apurar atuações de promotores contra políticos

Corregedoria quer apurar possível falta disciplinar

O corregedor nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, determinou ontem a abertura de apuração sobre as condutas dos promotores que apresentaram ações contra Fernando Haddad, candidato à Presidência pelo PT, e Geraldo Alckmin, candidato a presidente pelo PSDB. Também houve pedido para apurar as condutas dos promotores que

atuaram na prisão de Beto Richa (PSDB), ex-governador do Paraná e candidato ao Senado.

O tipo de procedimento aberto, uma reclamação disciplinar, não tem prazo para ser concluído. Agora, com o início da apuração, a corregedoria deverá pedir informações aos promotores para que eles expliquem as ações contra os políticos em meio à campanha elei-

toral. Se o corregedor entender que houve falta disciplinar, notifica o integrante do MP para se defender.

Após a defesa, o corregedor pode decidir pela abertura de processo administrativo disciplinar (PAD). Um PAD pode levar a punições como suspensão, censura, advertência, sendo a mais grave a aposentadoria compulsória. ●

13 SET 2018

METRO

Assessor de Richa tem recursos bloqueados

Lava Jato. Juiz Sérgio Moro decretou sequestro de valores mantidos por Deonilson Roldo em contas bancárias. Ele foi preso na terça-feira

O juiz federal Sérgio Moro decretou o bloqueio de recursos mantidos em contas bancárias por Deonilson Roldo, assessor do ex-governador Beto Richa. Jorge Atherino, empresário e amigo de Richa, e a mulher dele, Flora Leite Atherino, também tiveram valores bloqueados. Roldo e Atherino foram presos na terça-feira, na 53ª fase da operação Lava Jato, suspeitos de receber propina no valor de R\$ 3,5 milhões da construtora Odebrecht em 2014.

O despacho de Moro, em que ele decretou as prisões e autorizou buscas e apreensões, é do dia 6 de setembro, mas estava sob sigilo até o cumprimento dos mandados. A Start Agência de Notícias, que pertence a Roldo, e a RF Participações, de Atheri-

no, também tiveram recursos bloqueados. O limite dos bloqueios é de R\$ 10 milhões para cada um dos três suspeitos e as duas empresas.

“Não importa se tais valores, nas contas bancárias, foram misturados com valores de procedência lícita”, escreveu Moro no documento. “O sequestro e confisco podem atingir tais ativos até o montante dos ganhos ilícitos”.

Roldo é suspeito de atuar nos bastidores, quando era chefe de gabinete do então governador Beto Richa, para beneficiar a Odebrecht na licitação para a duplicação da PR-323. Em troca, a empreiteira teria acertado o pagamento de R\$ 4 milhões em propina. Segundo o Ministério Público Federal, R\$ 3,5 milhões foram pagos, em cinco parcelas, en-

tre abril e setembro de 2014.

Na terça foi preso ainda Tiago Correia Rocha, funcionário da RF. Beto Richa e a mulher, Fernanda, também foram presos na terça, mas em uma operação estadual.

Na campanha

Em seu despacho, Moro citou interceptações telefônicas feitas pela Polícia Federal que comprovariam a participação de Roldo na campanha deste ano de Beto Richa ao Senado. “Deonilson Roldo aparentemente coordena a campanha de Beto Richa para o Senado Federal e diz que está em período de quarentena, que não pode aparecer, mas que atua nos bastidores”, escreveu o juiz. Procuradas, as defesas de Roldo e Atherino não se manifestaram. **METRO CURITIBA**

13 SET 2018

METRO

Investigado em operação Rádio Patrulha se entrega

André Felipe Denig Bandeira, investigado na Operação Rádio Patrulha, que prendeu na terça-feira o ex-governador Beto Richa (PSDB), se entregou ontem na sede do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), no Ahu. De acordo com a decisão judicial da 13ª Vara Criminal, que pediu a sua prisão, ele participava junto com seu irmão Tulio Bandeira da entrega de recursos ilícitos para políticos do governo do estado.

Com esta prisão já são 13 os detidos. A apresentação do empresário Joel Malucelli, que está no exterior, foi prometida para esta semana, informou ontem o coordenador do Gaeco, Leonir Batisti.

Segundo o advogado do empresário, Alexandre



Ex-governador está preso em quartel no Tarumã | FOTÓGRAFO/AGÊNCIA

Knopfholz, ele vai se apresentar assim que chegar ao Brasil. "Ele está em viagem com volta marcada para o dia 24. Agora decidiu voltar o quanto antes", disse.

Presos

Além de Richa, estão presos a sua mulher, Fernanda, seu irmão Pepe Richa, Luis Abib Antoun, primo distante, além

de dois ex-secretários de governo, empresários, um contador e um ex-assessor. Eles são suspeitos de desvios no programa Patrulha do Campo, de manutenção de estradas rurais.

Richa e Fernanda estão, por ordem do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) no Regimento da Polícia Montada do Tarumã. Segundo a PM, ele está em um sala de cursos e ela, em uma sala do comando.

Ontem o desembargador Laertes Ferreira Gomes negou um pedido de habeas corpus da defesa do ex-governador. Na decisão ele permitiu alimentação especial para Richa, que tem doença celíaca.

Os presos serão ouvidos a partir de hoje até sexta-feira no Gaeco.

Ⓜ METRO CURITIBA

13 SET 2018

METRO

Operações. Conselho do MP vai investigar ações contra políticos

O CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) abriu investigação preliminar para apurar a suspeita de "interferência indevida" por parte de promotores que apresentaram denúncia contra três políticos em plena campanha eleitoral. Os candidatos à Presidência Fernando Haddad (PT) e Geraldo Alckmin (PSDB), além do candidato ao Senado pelo Paraná Beto Richa (PSDB), foram denunciados nos últimos dias. (veja mais na pág 02).

A decisão foi do corregedor-geral do CNMP, Orlando Rochadel, que acatou o pedido do conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello. No documento, ele pede que seja investigado o tempo entre a prática delituosa e as ações para saber se houve pressa para promover "impacto nas eleições". No memorando, Bandeira de Mello afirma os casos são investigados há pelo menos quatro anos.

Os integrantes do MP envolvidos serão oficiados para apresentar justificativa. O corregedor vai analisar e poderá

"Não pode reativar um inquérito que dormiu por meses ou praticar atos em atropelo apenas com o objetivo de ganhar os holofotes durante o período eleitoral."

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO,
CONSELHEIRO E AUTOR DO PEDIDO

"O tempo da investigação e o tempo da acusação independem do tempo da política. Nenhuma mordaza pode agora ser imposta por um órgão administrativo."

NOTA PÚBLICA DA FORÇA-TAREFA
DA LAVA JATO EM CURITIBA

arquivar ou encaminhar o caso para o plenário do CNMP que vai de suspensão até a aposentadoria compulsória.

A força-tarefa da Lava Jato em Curitiba chamou a decisão de "tentativa de mordaza".

● METRO BRASÍLIA

13 SET 2018

METRO

Assistência social. Justiça proíbe fechamento de Cras

A 1ª Vara da Infância e da Juventude de Curitiba atendeu a um pedido do MP-PR (Ministério Público do Paraná) e proibiu o fechamento de sete Cras (Centros de Referência de Assistência Social) e de quatro unidades de atendimento na capital. A prefeitura anunciou o 'reordenamento' das unidades em agosto, com o alegado objetivo de melhorar o serviço em áreas com maior demanda.

Agora, a decisão liminar proíbe "qualquer outra conduta destinada ao desmantelamento e/ou esvaziamento dos respectivos serviços públicos", especificamente nos serviços destinados a crianças ou adolescentes.

Apesar de a decisão falar em sete unidades, a prefeitura já havia recuado do fechamento de uma delas.

Ontem, a prefeitura disse que, apesar de cumprir a decisão, também vai recorrer dela. **METRO CURITIBA**

45

unidades funcionam na capital, número que a prefeitura quer reduzir para 39

Julgamento. STF proíbe ensino só dentro de casa

O STF (Supremo Tribunal Federal) negou ontem, por maioria de votos, que famílias possam educar os filhos em casa em vez de matriculá-los na escola. Para a maioria dos ministros, é preciso antes que haja uma lei que preveja esse tipo de ensino.

O julgamento havia começado na semana passada, e o relator, ministro Luís Roberto Barroso, votou a favor do ensino domiciliar.

Ontem, porém, ele não foi acompanhado pela maioria dos pares. Seis ministros – Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Rosa Weber, Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Cár-

men Lúcia – consideram que o ensino em casa só poderia ser legitimado se houvesse lei determinando diretrizes para a prática. Fachin sugeriu, inclusive, que o Congresso crie esta regulação em um ano.

Para outros três ministros – Luiz Fux, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio –, a prática é inconstitucional. Celso de Mello, decano da Corte, não participou da sessão por problemas de saúde.

A questão que chegou ao Supremo era sobre uma família de Canela (RS) que brigava para educar seus filhos em casa.

METRO BRASÍLIA

13 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin dá 15 dias para PGR decidir se denuncia Temer

Decisão foi no inquérito que apura se presidente e aliados receberam propina para beneficiar a Odebrecht na Secretaria de Aviação Civil

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo / BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu um prazo de 15 dias para a procuradora-geral da República (PGR), Raquel Dodge, decidir se apresenta ou não denúncia contra o presidente Michel Temer e os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Minas e Energia).

A decisão de Fachin foi tomada no âmbito de um inquérito no qual delatores da Odebrecht apontam que integrantes do grupo político liderado por Temer, Padilha e Moreira teriam recebido recursos ilícitos como contrapartida ao atendimento de interesses da empreiteira pela Secretaria de Aviação Civil – pasta comandada pelos dois ministros entre 2013 e 2015.

Temer foi denunciado duas vezes pelo ex-procurador-geral Rodrigo Janot – uma por corrupção e outra por obstrução da Justiça e organização criminosa –, mas os casos foram barrados pela Câmara em 2017.

No relatório final do inquérito que apura suspeita de propinas de R\$ 14 milhões da Odebrecht para a cúpula do MDB, a Polícia Federal concluiu pela existência de indícios de que o presidente, Padilha e Moreira cometeram os crimes de corrupção

ACUSAÇÕES BARRADAS

● Corrupção passiva

Em junho de 2017, Rodrigo Janot denunciou Temer por corrupção passiva com base na delação da J&F. Em agosto, a denúncia foi barrada na Câmara.

● Obstrução da Justiça e organização criminosa

Em setembro, Janot denunciou Temer pela 2ª vez, pelo “quadri-lhão” do MDB na Câmara. A denúncia foi barrada em outubro.

passiva e lavagem de dinheiro. O caso está relacionado com o jantar no Palácio do Jaburu, em 2014, que foi detalhado nos acordos de colaboração premiada da Odebrecht. Então vice-presidente da República, Temer teria participado do encontro em que os valores foram solicitados.

No caso do presidente, a PF mapeou a entrega de R\$ 1,4 milhão para João Baptista Lima Filho, o coronel Lima, amigo do emedebista. Para sustentar a tese, a PF ouviu o doleiro Alvaro Novis, responsável pelas entregas, e anexou conversa de telefone em que Lima aparece em ligação para a empresa de Novis em dois dias das entregas dos valores.

“Tendo em vista que foi acostado aos autos o relatório conclusivo da autoridade policial,

dê-se vista dos autos à Procuradoria-Geral da República, para que se manifeste no prazo de 15 dias”, determinou Fachin.

Na semana passada, quando o relatório da PF foi concluído, o Palácio do Planalto afirmou que a conclusão do inquérito “é um atentado à lógica e à cronologia dos fatos”. “A investigação se mostra a mais absoluta perseguição ao presidente, ofendendo aos princípios mais elementares da conexão entre causa e efeito”, diz nota do Planalto.

Padilha não comentou. Moreira Franco disse que não solicitou valores à Odebrecht e que “as conclusões da autoridade policial se baseiam em investigação marcada pela inconsistência”.

Eleitoral. Raquel Dodge também terá até o final da próxima semana para decidir se entra com recurso no Tribunal Superior Eleitoral para pedir a cassação de Temer. O acórdão do julgamento da chapa de Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer foi publicado ontem.

Em junho de 2017, o TSE, por 4 a 3, rejeitou a cassação da chapa. Com a publicação do acórdão, será aberto prazo para o PSDB, autor da ação, decidir se recorre ou não, mas o partido não deve recorrer. No tribunal, a avaliação é a de que as chances de reviravolta são mínimas. A PGR disse que “não antecipa atuação” em processos.

13 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça manda governo de Minas devolver 323 carros

GM obteve decisão liminar que determina a devolução dos veículos, entregues este ano, pelo não pagamento de contrato de R\$ 24 milhões

Fernando Scheller / SÃO PAULO
Leonardo Augusto
ESPECIAL PARA O ESTADO /
BELO HORIZONTE

A montadora General Motors obteve ontem uma decisão em caráter liminar na 6.^a Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte que determina que o governo de Minas Gerais devolva 323 veículos adquiridos em licitação cujo contrato de R\$ 24 milhões não foi pago. Segundo apurou o 'Estado' com fonte próxima ao assunto, a ação judicial foi uma forma que a companhia encontrou de não cair nas dívidas que serão pagas por precatórios, o que pode significar cerca de uma década de espera para receber, em meio ao caos financeiro vivido pelo governo mineiro.

Conforme apurou o Estado, os carros do modelo Spin são veículos de passeio e eram usados para transporte de servidores e cidadãos. Os veículos foram entregues pouco antes do início da campanha do governador Fernando Pimentel (PT) à reeleição. A montadora entregou os veículos entre os meses de maio e abril de 2018. A renovação da frota estadual está sendo tema de propagandas de rádio e TV do candidato. Ainda de acordo com essa mesmas fontes, outras montadoras também estariam com dificuldade para receber os valores previstos em contrato.

Procurada ontem à noite, a as-

• **Buraco mineiro**
R\$ 417,27 milhões
Foi o total de dívidas que o governo de Minas Gerais deixou de pagar no final de agosto, segundo informações do Tesouro Nacional

essoria de imprensa da administração estadual disse que a reportagem não lhe deu tempo suficiente para apurar as informações solicitadas. A GM não respondeu os contatos.

Por trás do raciocínio da GM, disse uma das fontes, estaria a tentativa de evitar um prejuízo maior, uma vez que atualmente o governo de Minas estaria agora pagando precatórios referentes a 2007. Apesar de a perspectiva de receber carros já rodados não ser a melhor solução para a companhia, a intenção seria vender os veículos o mais rapidamente possível para minimizar os prejuízos.

A decisão em caráter liminar veio cerca de duas semanas depois de a GM ingressar com o processo na Justiça. Como a sentença é de primeira instância, cabe recurso ao governo.

Buraco. Em sérias dificuldades financeiras, incluindo problemas de atendimento em serviços básicos, como hospitais, o governo de Minas Gerais liderou o não pagamento de dívidas com a União em julho.

Segundo informação divulgada no fim de agosto pelo Tesouro Nacional, Minas deixou de pagar R\$ 417,27 milhões em divi-

das no mês. O valor é referente a quase 70% de todos os valores que o Tesouro teve de honrar no período.

Atualmente, o orçamento do Estado praticamente só cobre a folha de pagamento. No ano passado, a arrecadação de Minas ficou em R\$ 57 bilhões, enquanto a folha de pagamentos somou R\$ 49,9 bilhões, ou 87,5% da receita tributária total. O gasto com os inativos já representa 68% do total pago aos ativos. O Tribunal de Contas do Estado emitiu, no início deste ano, dois alertas ao governador por extrapolar limites de despesa com pessoal e com a dívida do Estado.

Nesta semana, a agência Reuters revelou que o governo mineiro deixou de repassar a bancos R\$ 924 milhões referentes a valores emprestados a servidores estaduais, embora os recursos tenham sido descontados da folha de pagamento, segundo fontes do setor bancário.

Consultada, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) confirmou que o valor foi levantado por ela a pedido de um desembargador, após análise do caso de um servidor que pediu que um banco tirasse seu nome do cadastro de proteção ao crédito.

Segundo fontes do setor financeiro, a prática do governo mineiro começou em novembro de 2017. Por isso, os bancos deixaram de conceder crédito a servidores estaduais. Em alguns casos passaram a debitar os valores referentes aos créditos devidos na conta corrente dos servidores.

13 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

PF faz buscas em residência de governador tucano do MS

Reinaldo Azambuja, que concorre à reeleição, é acusado de receber propinas; Rodrigo, filho do governador, é preso

Julia Affonso
Fausto Macedo

A residência e o gabinete do governador de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, candidato à reeleição pelo PSDB, foi alvo ontem de buscas, como parte da Operação Vostok, da Polícia Federal. Além disso, o filho do governador, Rodrigo, e o deputado estadual José Roberto Teixeira (DEM), o “Zé Teixeira”, foram presos. Deflagrada por ordem do ministro Félix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça, a operação investiga um suposto esquema de pagamento de R\$ 67 milhões em propinas a representantes da cúpula do Poder Executivo no Estado.

De acordo com a PF, a Operação Vostok tem base na delação de executivos da JBS/J&F. Segundo a investigação, o esquema abrangia três núcleos distintos, um deles denominado “núcleo político” – do qual fazia parte Azambuja.

Os investigadores afirmaram que propinas eram canalizadas ao grupo ligado ao governador que, em troca, concedia benefícios e incentivos fiscais a pecuaristas. Frigoríficos pagavam por animais que não eram entregues nem abatidos, abrindo caminho para a emissão de notas fiscais frias – daí o nome da operação: Vostok é uma estação de pesquisa russa na Antártida onde foi registrada uma das mais baixas temperaturas do planeta.

A Procuradoria-Geral da República estima que o prejuízo causado pelo suposto esquema de concessão de créditos tributários para o setor pecuário supera R\$ 209 milhões.

● **Aécio Neves**

O MP reabriu investigação sobre a construção em 2010 (durante mandato do hoje senador como governador de Minas Gerais) de aeroporto em terreno que pertenceu a um parente, em Cláudio.

A PF fez buscas na Assembleia Legislativa e no Palácio de Governo de Mato Grosso do Sul. Os agentes cumpriram 14 mandados de prisão temporária e 41 de busca e apreensão.

A Vostok aponta que o esquema funcionava no Estado desde 2003 e consistia na concessão irregular de créditos tributários mediante o pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos por parte de um grande grupo empresarial.

Investigações preliminares apontaram que a propina era paga de três formas: como doação eleitoral, em dinheiro vivo e por meio da simulação de contratos de compra e venda, com a utilização de várias empresas do setor agropecuário. Essas empresas emitiam notas fiscais falsas para dar aparência de legalidade ao negócio.

Entre os alvos da Vostok estão pecuaristas locais responsáveis pela emissão das notas fiscais frias. O conselheiro do Tribunal de Contas Estadual, Márcio Monteiro, teria emitido nota fiscal de R\$ 333 mil em dezembro de 2016. A informação consta de uma planilha da JBS, de acordo com a PF.

O deputado “Zé Teixeira”, primeiro-secretário da Assembleia Legislativa, foi preso em um hotel de Campo Grande. Os investigadores afirmam que o parlamentar emitiu duas notas no valor total de R\$ 1,6 milhão em setembro e em outubro de 2016. Procurados, todos os investigados não falaram sobre a operação até a conclusão desta edição.

13 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Richa é chefe da organização, afirma MPE

Os promotores do Ministério Público do Paraná fundamentaram o pedido de prisão do ex-governador Beto Richa (PSDB) dizendo que ele é o “líder da organização criminosa investigada e principal destinatário das propinas pagas pelos empresários” detidos na Operação Radiopatrulha.

A decisão do juiz Fernando Fischer, da 13.^a Vara do Paraná, que pôs o ex-governador em prisão temporária, tem como base delações, depoimentos e áudios em que o tucano é flagrado questionando suposto atraso de “pagamento” ao doleiro Tony Garcia, delator da Operação Lava Jato. Richa e outros 16 acusados foram alvo anteontem de duas operações – a do MPE e uma da Polícia Federal. Ontem, a Justiça negou seu pedido de liberdade.

Em áudio de escuta ambiental, Tony questiona Richa se tem falado com o empresário Celso Frare, um dos suspeitos de integrar o esquema de fraude à licitação. “Ele não acertou o negócio aí”, diz o doleiro a Richa. O tucano responde: “Ah! Ele me agradeceu, já entrou um tico-tico lá que ‘tava’ atrasado, obrigado”. Em outro trecho, Richa menciona um suposto repasse. “Ele sabe que tá difícil sair, já pagaram uma parte... Bão...”. A defesa do ex-governador alega inocência e diz que ainda não teve acesso à investigação. /F.M. e J.A.

13 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz nega teste de sanidade para agressor

Em decisão, magistrado diz que o pedreiro Adelio de Oliveira demonstrou 'higidez mental' em audiência de custódia

Constança Rezende

O juiz da 3.^a Vara da Justiça Federal em Juiz de Fora, Bruno Savino, negou ontem o pedido de teste de sanidade mental protocolado pela defesa do pedreiro Adelio Bispo de Oliveira, agressor confesso de Jair Bolsonaro (PSL). Na decisão, o magistrado disse que “o raciocínio organizado e o discurso articulado” na audiência de custódia indicam a sua “higidez mental”.

A decisão do juiz concordou com o parecer do Ministério Público Federal (MPF) pelo indeferimento do pedido.

“Até o presente momento, não há elementos de informação que sustentem a existência de dúvida relevante e plausível sobre a higidez mental do investigado”, afirmou o juiz. Segundo ele, apesar de a defesa mencionar o “uso permanente de medicamentos de uso controlado” e de um “histórico de consultas perante médicos psiquiatras e neurologistas”, nada foi juntado aos autos que confirmasse estas assertivas.

“Não há laudos, declarações, recibos de honorários ou qualquer outro documento idôneo. Sequer há menção a nomes de profissionais envolvidos ou locais do alegado tratamento”.

Savino afirmou que na audiência de custódia Adelio demonstrou ter condições de auxiliar seus defensores, fornecendo-lhes informações acerca da existência e localização de documentos ou outros dados que sustentem as alegações de insanidade. A Justiça observou também o pedreiro jamais pediu benefício por incapacidade junto à Previdência Social.

O juiz disse também que “razões de cunho religioso ou político são constantemente utilizadas como justificativa para atos extremos, sem que isto caracterize, de per si, a insanidade mental de seus agentes”. Quando foi preso, Adelio disse ter agido a mando “de Deus”.

Laudos Médicos. A decisão ressalta que o indeferimento não impede a renovação do pedido, “desde que acompanhada de novos elementos de informação que indiquem o efetivo comprometimento da capacidade do investigado em entender o ilícito ou determinar-se conforme este entendimento”. A Justiça facultou à defesa de Adelio o acesso de médico de sua confiança ao custodiado para que produza laudo técnico a fim de subsidiar eventual renovação do pedido de instauração de incidente de insanidade mental.

● Hospital

Jair Bolsonaro continua internado na unidade semi-intensiva em São Paulo. Ontem, os médicos suspenderam a alimentação oral devido a uma distensão abdominal.

13 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Ser humano

Cármem Lúcia, afinal, decidiu. Depois de passar a presidência do STF a **Dias Toffoli** hoje... viaja para fora do País. Volta, depois de uma semana, para assumir o pacote de processos do sucessor.